



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

Lei Nº 195/2020

“DENOMINA DE USF IV DAMIÃO BEZERRA GOMES A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IV LOCALIZADO NA RUA GARDÊNIA NO ALTO BARRA”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA no ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de Lei 006/2020 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de USF IV DAMIÃO BEZERRA GOMES A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IV Localizado na Rua Gardênia, no Alto da Barra.

Art. 2º No local conterà placa com o nome do USF juntamente com um Pequeno histórico do senhor DAMIÃO BEZERRA GOMES.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário, obedecendo as condições financeiras do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 18 de Maio de 2020.

PROTOCOLO	
Nº _____	HORA: 21:45
DATA 21/05/2020	
<i>Sheila Lima</i> Assinatura/Matrícula	

Felipe de Souza Raposo
Felipe de Souza Raposo

Presidente

Sheila Cristiane de Lima e Silva
Secretária de Gabinete
Matrícula: 0882

“Câmara Municipal de Primavera”

Aprovado em 1º Discursão
Em 18 de MAIO de 20 20

Felipe de Souza Ribeiro.
Presidente